



DIÓGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE - MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

48.676.102339

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Fis. 481

ANO XXVI n. 7.269 - sexta-feira, 10 de novembro de 2023

27 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 242/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.593/2023-80

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICA E HOMOLOGA a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa KZT HOME CARE MS LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.039/2023-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA E CAMPÍMETRO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67.726/2023-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
006	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.361,36
021	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.155,18

Registro que os itens 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020 restaram desertos, ficando sem atendimento neste certame.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.676/2023-35

OBJETO: CONFECÇÃO DAS CAMISETAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA (PROERD)

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	IFG CONFECÇÕES	128.961,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 210, DE 22/7/2022.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a ABA - Associação Brasileira Assistencial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016 e Deliberação n. 086/2023 CMAS de 29/9/2023, publicado no Diógrande n. 7.225, de 3/10/2023, consoante ao Processo Administrativo n. 43/59/2022-01, vol. 2.

OBJETO: O acréscimo de metas, por conseguinte, aumento do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 210, de 22/7/2022.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), passando seu valor global a ser de R\$ 498.840,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 3 parcelas no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de Colaboração n. 210, de 22/7/2022, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

DOTAÇÃO: 1500000001.8.244.41.4040; U.G: 2630s Fonte: 1500000001; Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 36.840,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Avalo Santana
Chefe de Gabinete da Prefeitura.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações InstitucionaisJoão Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município.....João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretaria Munic. de Finanças e Planejamento.....Márcia Helena Hokama
Secretaria Munic. de Gestão.....Evelise Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Gestão UrbanaKatia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....Adelaido Luiz Spinoza Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretaria Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Juventude.....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui.....Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretaria do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorJose Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosThais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos ComunitáriosFrancisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos FundiáriosMaria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento UrbanoBerenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....Odilon de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoJanine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesMaicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo GrandePaulo da Silva